



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 174 / 2013

Protocolo:	<u>787/13</u>		
Data:	<u>10/04/13</u>	Hora:	<u>08:40</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>9^a</u>	SO,	realizada
em	<u>09.04.13</u>	<u>56</u>	adendo
_____ Presidente no exercício da Presidência			

Assunto: Linha 4 Viação Bertioga
Ref: ARF-

Bertioga, 9 de Abril de 2013.

VALÉRIA BENTO

Vice Presidente
da Câmara

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Procurado por municípios usuários do transporte coletivo em nossa cidade, mais precisamente usuários da Linha 4, os mesmos relataram que a Linha em questão que faz o trajeto Centro-Indaiá demora demasiadamente, pois o intervalo entre os horários é superior a 1 hora. Estudantes residentes no Indaiá que estudam no Centro e entram na escola às 13:00 horas por exemplo, ou pegam o ônibus das 12:00hs, chegando muito cedo à escola ou aguardam o coletivo das 13:00hs, fazendo com que alunos cheguem sempre atrasados.

Este fato torna-se pior no horário da noite, pois com a saída dos estudantes ocorrendo por volta das 18:20 e o Linha 4 passando por volta das 18:00hs, os alunos são obrigado a aguardarem até por volta das 19:00/19:20hs até o próximo carro que faça a Linha em questão.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine ao setor competente da municipalidade para que juntamente com a Viação Bertioga estude a possibilidade de diminuir o tempo entre uma viagem e outra do coletivo que faz a Linha Centro-Indaiá (Linha 4) principalmente nos horários compreendidos entre às 12:00 e 13:00hs e entre às 18:00 e 19:00hs, proporcionando desta maneira melhores condições aos usuários da referida Linha.



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Reverend ilho
Antonio Rodrigues Filho
Vereador

Elisabeth Dotti Consolo
Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

VALÉRIA BE
Vice Presidente
da Câmara

Edvaldo Alecrim Silva
EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

José Feliciano Irmac
JOSÉ FELCIANO IRMAC
2º Secretário

Luz Carlos Pacifico Jr.
LUZ CARLOS PACIFICO JR.
Vereador

Alfonso Dari Weiland
ALFONSO DARI WEILAND
Vereador